

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07

Contrato por Produto

1. Número e Título do Projeto:

BRA/11/001 – Apoio para elaboração do componente biodiversidade do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima.

2. Antecedentes

O BRA/11/001 visa cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos das Convenções Internacionais que tratam da biodiversidade e do clima.

3. Contexto

O BRA/11/001 é um projeto da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF, que tem como objetivo cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB, da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar), da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – UNCCD e do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, bem como promover a sinergia entre a CDB, a UNCCD e a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática. Para tanto, deve prover suporte técnico ao Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de: 1) contribuir para a implementação de compromissos assumidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; 2) Planejar as políticas públicas integrando as diretrizes e programas das Convenções sobre Diversidade Biológica e da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; 3) Apoiar a elaboração do componente Biodiversidade do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima; 4) Subsidiar a implementação de ações para a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade brasileira, visando à adaptação às mudanças climáticas.

Por incumbência da Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas (CIM), o seu Grupo Executivo (GEX), coordenado pelo MMA e MCTI, tem entre suas atribuições a elaboração do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. No âmbito desse GEX foi instaurado um Grupo de Trabalho de Adaptação, denominado GT-Adaptação, que iniciou suas atividades em fevereiro de 2013. Por sua vez, no âmbito deste GT, coube à SBF, em parceria com a SMCQ, coordenar a elaboração do capítulo biodiversidade do Plano Nacional de Adaptação. Para tanto, foi criado um Grupo de Trabalho que irá coordenar a rede denominada Painel sobre Biodiversidade. Para subsidiar o trabalho deste Grupo e a elaboração do componente biodiversidade no Plano Nacional da Adaptação, é necessária a sistematização das informações relevantes à compreensão da interface entre biodiversidade e mudanças climáticas.

4. Enquadramento da contratação

Projeto BRA/11/001 - Produto 5. - Instrumentos de prevenção e ordenamento, propostos; 5.1.2 – Propor instrumentos de gestão relacionados com ações de prevenção e ordenamento, incluindo as áreas e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

5. Propósito da Contratação

1. Contratação de consultoria pessoa física para a sistematização das informações do capítulo biodiversidade do Plano Nacional de Adaptação, visando:

5.1 Integrar e analisar informações oriundas de cenários de mudanças climáticas (2040, 2070, 2100) e seus impactos sobre a biodiversidade brasileira, ao conhecimento disponível sobre: 1) A vulnerabilidade atual da biodiversidade no Brasil; 2) Políticas públicas sobre biodiversidade e seu potencial para aumentar ou reduzir a vulnerabilidade às mudanças climáticas ; 3) Serviços ecossistêmicos e metodologias de valoração e financiamento da conservação da biodiversidade e 4) Medidas adaptação baseada em ecossistemas.

5.2 Com base no item anterior, analisar a vulnerabilidade futura (2040, 2070, 2100) da biodiversidade brasileira às mudanças climáticas e propor recomendações de estratégias e diretrizes sobre 1) a redução da vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas e 2) o aproveitamento do potencial da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) das regiões biogeográficas brasileiras para a adaptação de outros setores socioeconômicos.

6. Abrangência

O trabalho terá abrangência nacional e deverá considerar as regiões biogeográficas (“biomas”) Amazônia, Caatinga, Mata Atlântica, Pampa, Cerrado, Pantanal, incluindo os ecossistemas aquáticos, além da Zona Costeira e Marinha.

7. Atividades

7.1 Descrever os parâmetros necessários para o levantamento de informações sobre a interface mudanças climáticas e biodiversidade,

7.2 Observando os conceitos descritos no item 9. E a orientação metodológica da figura 1, constante do Termo de Referência, realizar análises parciais e consolidada, de forma a construir um diagnóstico dos impactos da mudança do clima sobre a biodiversidade no Brasil, com base na realização das seguintes atividades:

a) Analisar e consolidar informações sobre os impactos futuros dos cenários de mudanças climáticas (2040, 2070, 2100) sobre a biodiversidade no Brasil,

b) Analisar e consolidar informações sobre o impacto e exposição atual da biodiversidade no Brasil em relação às mudanças climáticas, com base na análise de riscos, ameaças e sensibilidade,

c) Integrar informações oriundas dos cenários de mudanças climáticas e seus impactos futuros (2040, 2070, 2100) à análise de impacto e exposição atual da biodiversidade no Brasil em relação às mudanças climáticas, de forma a construir o conhecimento das ameaças futuras,

d) Consolidar informações sobre a identificação políticas públicas relativas a biodiversidade de forma a calcular a capacidade adaptativa da biodiversidade aos impactos atuais e futuros das mudanças climáticas.

7.3 Com base na integração de informações obtidas mediante o desenvolvimento das atividades descritas nos itens a – d do item 7.2 calcular a vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas no Brasil, considerando a análise integrada de exposição, sensibilidade e capacidade adaptativa

7.4. Consolidar o conhecimento disponível sobre serviços ecossistêmicos e metodologias de valoração e financiamento da conservação da biodiversidade, como uma das estratégias de redução

da vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas no Brasil.

7.5 Consolidar o conhecimento disponível sobre medidas de Adaptação baseada em Ecossistemas e sua utilização como alternativa de redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas; e elaborar recomendações de estratégias e diretrizes sobre o aproveitamento do potencial da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) das regiões biogeográficas brasileiras para a adaptação de outros setores socioeconômicos às mudanças climáticas.

7.6 Com base na análise integrada das atividades 7.5 e 7.6, elaborar recomendações de estratégias e diretrizes para a redução da vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas no Brasil.

8. Produtos esperados

8.1 Relatório com a descrição dos parâmetros necessários para o levantamento de informações sobre: **a)** os impactos futuros dos cenários de mudanças climáticas (2040, 2070, 2100) sobre a biodiversidade no Brasil, **b)** os impactos e exposição atual da biodiversidade no Brasil em relação às mudanças climáticas, com base na análise de riscos, ameaças e sensibilidade, **c)** políticas públicas para a biodiversidade, de forma a calcular a capacidade adaptativa às mudanças climáticas, **d)** serviços ecossistêmicos e metodologias de valoração e financiamento da conservação da biodiversidade, como uma das estratégias de redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas no Brasil e **e)** medidas de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), de forma a elaborar recomendações de estratégias e diretrizes sobre o aproveitamento do potencial de AbE das regiões biogeográficas brasileiras para a adaptação de outros setores socioeconômicos às mudanças climáticas.

8.2 Relatório parcial consolidando informações sobre os impactos futuros dos cenários de mudanças climáticas (2040, 2070, 2100) sobre a biodiversidade no Brasil,

8.3 Relatório parcial consolidando informações sobre impactos e exposição atual da biodiversidade no Brasil em relação às mudanças climáticas, com base na análise de riscos, ameaças e sensibilidade,

8.4 Relatório contendo integração das informações oriundas dos cenários de mudanças climáticas e seus impactos futuros sobre a biodiversidade (2040, 2070, 2100) associado à análise de impactos e exposição da biodiversidade no Brasil em relação às mudanças climáticas, de forma a construir o conhecimento das ameaças futuras,

8.5 Relatório parcial consolidando informações sobre políticas públicas relativas à biodiversidade, de forma a calcular a capacidade adaptativa da biodiversidade frente aos impactos atuais e ameaças futuras associada às mudanças climáticas,

8.6. Relatório consolidado com base na análise integrada dos produtos 8.2-8.5, contendo o cálculo da análise da vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas no Brasil, considerando a análise integrada de impactos, exposição, sensibilidade e capacidade adaptativa.

8.7 Relatório parcial consolidando informações sobre serviços ecossistêmicos e metodologias de valoração e financiamento da conservação da biodiversidade, como uma das estratégias de redução da vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas no Brasil

8.8 Relatório parcial consolidando informações sobre o conhecimento disponível sobre medidas de Adaptação baseada em Ecossistemas;

8.9 Relatório final sobre a vulnerabilidade atual e futura (2040, 2070, 2100) da biodiversidade às mudanças climáticas, propondo recomendações de estratégias e diretrizes sobre:

(a) a redução da vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas, contemplando a necessidade de revisão de políticas e programas governamentais existentes, criação de novas políticas e programas, horizonte temporal, mudanças na legislação, interação com outros planos

setoriais, considerando as informações consolidadas nos produtos anteriores;

(b) o aproveitamento do potencial da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) das regiões biogeográficas brasileiras para a adaptação de outros setores socioeconômicos (energia, recursos hídricos, prevenção de desastres ambientais e agropecuária), contemplando a necessidade de revisão de políticas e programas governamentais existentes, criação de novas políticas e programas, horizonte temporal, mudanças na legislação, interação com outros planos setoriais, considerando as informações consolidadas nos produtos anteriores.

Observação: A elaboração dos produtos 8.2 a 8.9 dependem de informações a serem produzidas por consultorias a serem contratadas pelo MMA. Os produtos previstos neste Termo de Referência somente poderão ser elaborados pelo consultor após a finalização destas consultorias.

9. Insumos – O MMA irá indicar e fornecer, quando possível, a literatura de referência obrigatória para este trabalho, que deverá incluir:

- Os relatórios do Painel Brasileiro sobre Mudanças Climáticas – PBMC
- O 5º relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC AR5
- As versões mais recentes disponíveis dos cenários de mudança do clima do INPE
- Relatórios de diagnóstico da FGV
- Relatórios Nacionais para a Convenção sobre Diversidade Biológica

Este trabalho deverá utilizar os seguintes conceitos e o esquema de análise de vulnerabilidade apresentados a seguir:

Adaptação: ajustes antrópicos em sistemas ou processos políticos ecológicos, sociais ou econômicos, em resposta a estímulos climáticos efetivos ou previstos e seus efeitos ou impactos (LEG, 2011). Pode-se distinguir vários tipos de adaptação, inclusive a adaptação antecipatória e reativa, a adaptação privada e pública, e a adaptação autônoma e planejada (Quarto Relatório de Avaliação do IPCC (AR4), 2007)

Risco – A combinação de uma medida de probabilidade com uma medida de impacto negativo. Risco tem um sentido popular relacionado à probabilidade de ocorrência de um evento, e uma interpretação técnica na qual a ênfase é dada as consequências e perdas potenciais (UNISDR, 2009).

Exposição – está associada à exposição aos impactos que podem afetar um sistema, neste caso aos impactos da mudança do clima. Na prática pode ser entendida como a extensão com que uma área, um recurso ou uma comunidade está exposta e vivencia impactos da mudança do clima. É caracterizada pela magnitude, frequência, duração e ou extensão espacial de um evento climático (IPCC, 2007; Andrade Perez, 2010)

Sensibilidade – é o grau ao qual um sistema pode ser afetado, negativamente ou positivamente por mudanças no clima. Tais mudanças podem ter efeitos diretos e indiretos (IPCC, 2007)

Capacidade de adaptação ou capacidade adaptativa (em relação aos impactos da mudança do clima): capacidade de um sistema de ajustar-se à mudança do clima (inclusive à variabilidade e aos extremos climáticos) com o intuito de atenuar possíveis danos, aproveitar oportunidades ou enfrentar as consequências (IPCC AR4, 2007).

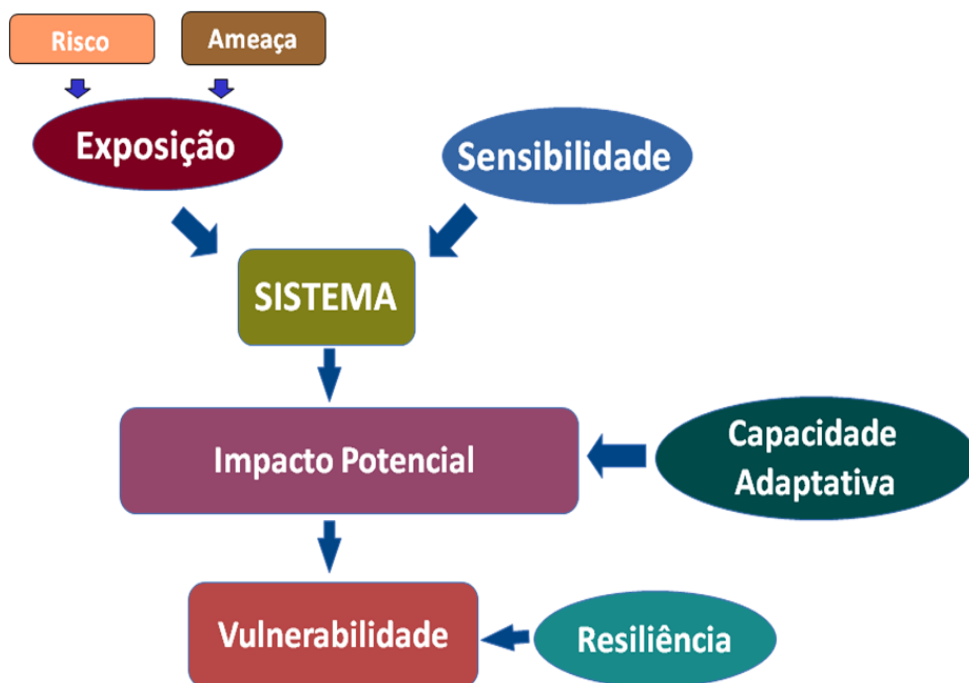


Figura 1 – Esquema ilustrativo para análise da vulnerabilidade

10. Perfil profissional:

10.1. Formação Acadêmica:

10.1.1. Curso Superior (Graduação) Completo em Economia ou Ciências ambientais e afins (Ciências biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia, Oceanografia, Geologia, Ecologia) – obrigatório;

10.1.2. Mestrado em áreas afins ao objeto do Termo de Referência – obrigatório;

10.1.3. Doutorado em áreas afins ao objeto do Termo de Referência – desejável

10.2. Experiência Profissional:

10.2.1. Experiência mínima obrigatória comprovada de cinco anos em trabalhos na área de pesquisa, conservação ou uso sustentável da biodiversidade ou na área de mudanças climáticas;

10.2.2 Desejável experiência comprovada em atividades de pesquisa, compilação e sistematização de dados;

10.2.3 Desejável conhecimento comprovado em modelagem climática ou utilização de modelos de projeções climáticas;

10.2.4 Desejável conhecimento ou experiência comprovados em trabalhos na área de adaptação às mudanças climáticas;

10.2.5 Desejável conhecimento ou experiência comprovados em trabalhos em políticas públicas e economia ambiental

A avaliação técnica será com base na formação acadêmica, experiência e conhecimento dos candidatos de acordo com os critérios descritos no Anexo I.

11. Prazo para a execução do contrato

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de 08 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

12. Valor do contrato

Será informado posteriormente.

13. Cronograma de execução previsto

O prazo total para a realização dos serviços previstos no presente termo de referência é de 8 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8
Produto 8.1	X							
Produto 8.2				X				
Produto 8.3				X				
Produto 8.4					X			
Produto 8.5						X		
Produto 8.6						X		
Produto 8.7							X	
Produto 8.8							X	
Produto 8.9								X

14. Forma de pagamento

Produto	Previsão de Entrega dos Produtos	Percentual de Pagamentos (%)
Produto 8.1	30 dias após a assinatura do contrato	5
Produto 8.2	100 dias após a assinatura do contrato	10
Produto 8.3	110 dias após a assinatura do contrato	10
Produto 8.4	130 dias após a assinatura do contrato	15
Produto 8.5	150 dias após a assinatura do contrato	10
Produto 8.6	180 dias após a assinatura do contrato	15
Produto 8.7–	200 dias após a assinatura do contrato	10
Produto 8.8	210 dias após a assinatura do contrato	10
Produto 8.9	240 dias após a assinatura do contrato	15
Total		100

15. Outras informações

O plano de trabalho detalhado deverá ser apresentado pela consultoria pessoa física contratada, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes em conformidade com o Termo de Referência, não constituindo produto a ser pago. Um equipe do MMA será indicada para acompanhar e avaliar o contrato.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. 1ª Etapa – Avaliação de currículos

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2. deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo II deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

1.1. Formação Acadêmica

A. Titulação	Pontuação
Graduação em Economia ou Ciências ambientais e afins (Ciências biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia, Oceanografia, Geologia, Ecologia) - obrigatório	Eliminatório
Mestrado em área afim ao objeto deste Termo de Referência – obrigatório	Eliminatório
Doutorado em área afim ao objeto deste Termo de Referência	10
Pontuação máxima	10

1.2. Perfil Profissional

Crítérios	Requisitos (classificatórios e eliminatórios)	Pontuação
Experiência mínima comprovada de cinco anos em trabalhos na área de pesquisa, conservação ou uso sustentável da biodiversidade ou na área de mudanças climáticas - obrigatório	Mais de 10 anos	20
	De 7 a 10 anos	10
	De 5 a 7 anos	5
Experiência comprovada em atividades de pesquisa, compilação e sistematização de dados.	Mais de 10 experiências	20
	De 5 a 10 experiências	15
	De 3 a 5 experiências	10
	De 1 a 3 experiências	5
Conhecimento comprovado em modelagem climática ou utilização de modelos de projeções climáticas.	Mais de 5 experiências	20
	De 3 a 5 experiências	10
	De 1 a 3 experiências	5
Conhecimento ou experiência comprovados em trabalhos na área de adaptação às mudanças climáticas.	Mais de 5 experiências	20
	De 3 a 5 experiências	10
	De 1 a 3 experiências	5
Conhecimento ou experiência	Mais de 5 experiências	20

comprovados em trabalhos em políticas públicas e economia ambiental	De 3 a 5 experiências	10
	De 1 a 3 experiências	5
Pontuação Máxima		100

OBS: A PONTUAÇÃO EM CADA UM DOS CRITÉRIOS NÃO É CUMULATIVA

1.3. Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional comprovada - serão aceitos declaração do empregador, certificados, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho.
- item 1.3. Conhecimento comprovado – serão aceitos certificados de cursos, publicações e certificado de participação em grupos de pesquisa.

2. Classificação

A 1a. Etapa de Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório e os critérios de avaliação estão definidos no item 1. deste anexo. O resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Serão chamados para participar da 2a. Etapa - Entrevista (item 3. deste anexo) os 3 primeiros classificados na 1a. Etapa. Os mesmos serão chamados por e-mail, telefone ou carta registrada.

A 2a. Etapa - Entrevista é de caráter eliminatório e classificatório, considerando os conceitos “Insuficiente (0 pontos); Regular (1 ponto); Bom (2 pontos) e Excelente (3 pontos)” para os critérios detalhados no item 3. deste anexo.

O candidato convocado que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 3,0 (três) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

A nota final de cada candidato, bem como a classificação final será o resultado da somatória da 1ª Etapa (Análise de Currículos) com a 2ª Etapa (Entrevista). Será indicado para a contratação o candidato que obtiver a maior nota.

3. 2ª Etapa – entrevista

A 2ª. etapa se constitui em entrevista com os 3 primeiros colocados classificados e convocados, e tem caráter eliminatório e classificatório.

As entrevistas serão agendadas e confirmadas previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-DF, local a ser definido. Para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área enfoque do projeto serão:

Crítérios	Conceito	Pontuação
Habilidade de comunicação e expressão - forma adequada de uso da língua portuguesa	Insuficiente	0
	Regular	1
	Bom	2
	Excelente	3
Habilidade de comunicação e expressão - ordenação lógica do raciocínio	Insuficiente	0
	Regular	1
	Bom	2
	Excelente	3
Pontuação Máxima		6

4. Critérios de desempate

O critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- i) item 1.2. Experiência Profissional;
- ii) item 1.1. Formação Acadêmica.

5. Outras informações

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

**GABINETE
EDITAL DE CONTRATAÇÃO
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PNUD – BRA/11/001 CONTRATA**

CONSULTOR: 01 (uma) vaga

Atividades: Contratação de consultoria pessoa física para a sistematização das informações do capítulo biodiversidade do Plano Nacional de Adaptação, visando: Integrar e analisar informações oriundas de cenários de mudanças climáticas (2040, 2070, 2100) e seus impactos sobre a biodiversidade brasileira, ao conhecimento disponível sobre: 1) A vulnerabilidade atual da biodiversidade no Brasil; 2) Políticas públicas sobre biodiversidade e seu potencial para aumentar ou reduzir a vulnerabilidade às mudanças climáticas; 3) Serviços ecossistêmicos e metodologias de valoração e financiamento da conservação da biodiversidade e 4) Medidas adaptação baseada em ecossistemas. Com base no item anterior, analisar a vulnerabilidade futura (2040, 2070, 2100) da biodiversidade brasileira às mudanças climáticas e propor recomendações de estratégias e diretrizes sobre 1) a redução da vulnerabilidade da biodiversidade às mudanças climáticas e 2) o aproveitamento do potencial da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) das regiões biogeográficas brasileiras para a adaptação de outros setores socioeconômicos.

Requisitos Exigidos: Curso Superior (Graduação) Completo em Economia ou Ciências ambientais e afins (Ciências biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia, Oceanografia, Geologia, Ecologia) – obrigatório; Mestrado em áreas afins ao objeto do Termo de Referência – obrigatório; Doutorado em áreas afins ao objeto do Termo de Referência – desejável; Experiência mínima obrigatória comprovada de cinco anos em trabalhos na área de pesquisa, conservação ou uso sustentável da biodiversidade ou na área de mudanças climáticas; Desejável experiência comprovada em atividades de pesquisa, compilação e sistematização de dados; Desejável conhecimento comprovado em modelagem climática ou utilização de modelos de projeções climáticas; Desejável conhecimento ou experiência comprovada em trabalhos na área de adaptação às mudanças climáticas; Desejável conhecimento ou experiência comprovada em trabalhos em políticas públicas e economia ambiental.

Tipo de Contrato: PRODUTO

Duração do Contrato: 8 (oito) meses

Local de Trabalho: Nacional

O candidato deverá enviar o seu *Currículo* até o dia **14/05/2014** (data limite para postagem) para a Caixa Postal Nº: 8526 – CEP: 70.312-970 – Brasília-DF – **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NO ENVELOPE O CÓDIGO: BRA/11/001- 5.1.2 Plano Nacional de adaptação à Mudanças Climáticas. Estará disponível para o candidato o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br/o-ministerio/editais-e-chamadas-publicas/item/8551>. Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de *curriculum* e/ou entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.**

CARLOS ALBERTO DE MATTOS SCARAMUZZA

Coordenador Nacional do Projeto